



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Saúde

Prefeitura de Batatais Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico 44/2022

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico Nº 44/22 foi adjudicado à(s) empresa(s) "Lumar Com. Prod. Farmacêuticos LTDA", os itens 12, 15, 16, 17, 18, 20, 23, 30, 33, 34, 38, 39, 47, 50, 51, 52, 60, 66, 67, 73, 78, 79, 84, 87, 90, 91, 117, 118, 129, 133, 136, 138, 143, 145, 149, 160, 161, 171 e 174 no valor total de R\$ 36.441,84; "Aglon Comercio e Representações LTDA" os itens 19, 32, 43, 44, 53, 70, 71, 74, 75, 94, 96, 97, 102, 135, 153, 158, 159, 172, 178, 188 e 189 no valor total de R\$ 53.204,04; "Ativa Comercial Hospitalar LTDA" os itens 10, 26, 35, 36, 41, 80, 81, 92, 134, 146, 147 e 151 no valor total de R\$ 22.213,60; "Portal Ltda" os itens 1, 9, 99, 103, 106 e 113 no valor total de R\$ 97.286,85; "Darkfilm Comercial Ltda" os itens 104, 105, 107 e 108 no valor total de R\$ 58.587,50 ; "Pro Remédios Dist. Prod. Cosm. Eireli ME" os itens 7, 54, 56, 61, 85, 88, 89, 131, 150, 152, 155 e 166 no valor total de R\$ 25.132,80. "Futura Comer. De Prod. Med. e Hosp. LTDA" os itens 76, 83 E 122 no valor total de R\$ 39.440,34; Conforme consta nos autos, não houve proposta aceita no item 2, 3, 4, 5, 6, 8, 11, 13, 14, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 37, 40, 42, 45, 46, 48, 49, 55, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 72, 77, 82, 86, 93, 95, 98, 100, 101, 109, 110, 111,

112, 114, 115, 116, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 132, 137, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 154, 156, 157, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 173, 175, 176, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 190, 191, 192 e 193 que deverão ser adquiridos em outro processo licitatório nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico que recebeu o nº 44/22, objetivando a aquisição de medicamentos a serem utilizados para atender as diversas demandas judiciais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde Bts, 08.08.22 – Bruna Francielle Toneti – Sec. Mun. de Saúde.

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Prefeitura de Batatais Aviso de adjudicação e homologação - Tomada de Preços 05/2022

Leva-se ao conhecimento de interessados que a Tomada De Preços Nº 05/22 foi adjudicado à empresa: "DMW Engenharia e Construção Ltda Epp", com sede na Av. dos Pupins, nº 960, Santo Antônio, Batatais - SP, o item nº 1, no valor total de R\$ 342.069,54, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Tomada de Preços que recebeu o nº 05/22, objetivando a contratação de empresa espec. p/ o fornec. de materiais, mão de obra e dir. técnica p/ construção de muro de arrimo, muro de fechamento e túmulos verticais no cemitério municipal localizado na Rua das Acácias- Bts, 08.08.2022 – Orion Francisco Marques Riul Júnior – Sec. Obras, Plan. e Serv. Públicos.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, COMUNICA a DESISTÊNCIA do candidato ROGIES JOSÉ ORMANEZI RAMOS, classificado e convocado para o cargo de "MÉDICO CARDIOLOGISTA", por ter desistido oficialmente da vaga, e CONVOCA o candidato descrito abaixo, APROVADO e CLASSIFICADO no respectivo cargo, para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, nos dias:- 09, 10, 11, 12 e 15 de agosto de 2022, das 09:00 às 15:00 horas, a contar desta publicação.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

| Classificação | Nome | Data de Nasc. | Cargo |
|---------------|---------------------------------|---------------|----------------------|
| 3º | MARCEL O NASCIMENTO GOMES PINHO | 14/05/1970 | Médico Cardiologista |

Batatais, 09 de agosto de 2022.
CLAYTON THOMAZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bergamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Kaymandini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário de Meio Ambiente
Orion Francisco Marques. Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracaroli – Comandante da Guarda Civil do Município
Ferrnanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente
1º secretário- Gustavo Domingos Rastelli
2º secretário – Cláudia Regina Nunes Lanza

ASSINATURA ELETRÔNICA

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA**

**EXTRATO DE APRESENTAÇÃO DE
PROPOSTA EDITAL CHAMAMENTO
PÚBLICO SMASC Nº 001/2022**

De 05 de Agosto de 2022

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos (Lei 13.019/2014), constituída pela Resolução nº 001 de 29 de junho de 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Considerando os termos da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e a 2ª Fase – Publicação de organizações que apresentaram proposta, do Edital de Chamamento Público.

Informa a título de transparência que para o Chamamento Público SMASC nº 001/2022, em andamento, com o Objeto: Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV: Faixa etária de 06 a 17 anos, a seguinte Organização da Sociedade Civil – OSC, apresentou proposta:

- Associação de Apoio e Aprendizagem ao Adolescente de Batatais – CNPJ nº 04.959.005/0002-88.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA 05 DE AGOSTO DE 2022

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Resolução nº 001 de 29 de junho de 2022 PUBLICADA NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, BEM COMO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camaratatais.sp.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 440
(Autora: Vereadora Marilda de Fátima
Covas)**

De 03 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico.

JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,-----

--

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, o seguinte Decreto Legislativo:-----

Art. 1º Fica concedido o Título de "CIDADÃO BATATAENSE", ao Senhor OMAR JOSÉ VALENTINI, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Batatais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, compreendendo a confecção do Título e outras decorrentes, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS,
EM 03 DE AGOSTO DE 2022.

**JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA
PRESIDENTE**

**Publicado no Saguão da Câmara
Municipal de Batatais, na data supra.
ERCILIO ALVES GARCIA**

DIRETOR ADMINISTRATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 441
(Autor: Vereador Michel Ferreira de
Araújo)**

De 03 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico.

JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,-----

--

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, o seguinte Decreto Legislativo:-----

Art. 1º Fica concedido o Título de "CIDADÃO BATATAENSE", ao Senhor ARLINDO CARLOS GRIGOLETO (SHIMIT), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Batatais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, compreendendo a confecção do Título e outras decorrentes, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS,
EM 03 DE AGOSTO DE 2022.

**JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA
PRESIDENTE**

**Publicado no Saguão da Câmara
Municipal de Batatais, na data supra.
ERCILIO ALVES GARCIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

Portaria nº 103, de 02/08/2022, dispõe sobre férias a Jeferson Lima Garcia, de 15 a 29 de agosto de 2022;

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – CEP: 14300-033 – Batatais/SP